

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº **1139**

SENHOR PRESIDENTE,

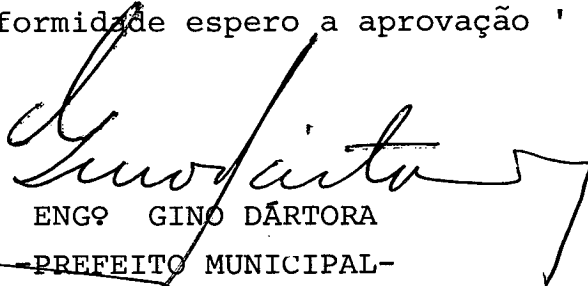
SENHORES VEREADORES:

O Departamento Psiquiátrico II, sediado no Município de Franco da Rocha, desde há muito tempo vem-nos prestando relevantes serviços, de indiscutível valor, nos mais diversos aspectos.

As ruas e estradas de nossa cidade, ainda não beneficiadas com a pavimentação, recebem o pedregulho oriundo das terras pertencentes àquele nosocômio, evento que se reveste de grande importância, indiscutivelmente, para a população. Durante longos anos, também, o povo caieirense socorreu-se da assistência médica daquele conceituado hospital, na qual sempre se destacaram a lhanza e o solícito atendimento.

Nada mais justo, pois, que prevaleça a reciprocidade entre duas entidades voltadas para o bem comum, concorrendo ambas para a manutenção da saúde, higiene e segurança pública.

Nesta conformidade espero a aprovação de Vossas Excelências.


ENGº GINO D'ARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-



Processo em U.N.B.A. 01000000
S. Sessões 2a, 11, 1978
Presidente

Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1312/78, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL

Através do Ofício nº 448-78, de 10 de Outubro de 1978, o senhor Prefeito Municipal enviou a esta Casa - apenso à Mensagem nº 1139 - o Projeto de Lei em tela que dispõe sobre autorização para ceder, por empréstimo a motoniveladora, pá-carregadeira e dois caminhões ao Departamento Psiquiátrico II.

Nos termos do artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, o senhor Chefe do Executivo solicita que apropositura seja apreciada 'no prazo de quarenta dias, que encerrar-se-á no dia 19 de Novembro corrente e a enquadra na disposição do artigo 166, § 3º, letra "a", do Regimento Interno' desta Casa de Leis, conferindo-lhe o direito de ser votada em única discussão.

Pretende o senhor Prefeito, com este Projeto, retribuir os diversos favores que aquele Nosocômio vem prestando ao nosso Município, que ao longo dos anos prestou atendimento médico além de fornecer, graciosamente, o material para apedregulhamento das ruas de nosso Município que ainda não receberam pavimentação.

Trata-se, também, de uma prestação de serviço de utilidade pública pois, os nossos munícipes que trabalham naquele hospital utilizam uma das ruas que receberão os serviços de conservação.

Assim sendo, o nosso Parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 1312/78.

Caieiras, em 16 de Novembro de 1978.

RELATOR:

HUGO PEREIRA DA SILVA

-(segue)-



RECEBIDO
21.11.1978
Presidente

P.L.nº 1312/78

Comissão de Justiça

Em Reunião realizada nesta data, a Comissão de Justiça e Redação aprovou o Parecer do digno Relator, Vereador Hugo Pereira da Silva ao Projeto de Lei nº 1312/78.

Sala das Comissões, em 17 de Novembro de 1978.

PRESIDENTE:


CARLOS GOMES

MEMBRO:


HUGO PEREIRA DA SILVA



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO
EM
10 OUT 1978

AS COMISSÕES DE

Justiça
G.S. em 19 / 11 / 1978

0913

PRESIDENTE
PROJETO DE LEI N.º 1312 / 78
(10 DE OUTUBRO DE 1978)

Dispõe sobre autorização para ceder, por empréstimo, a Motoniveladora, Pá-Carregadeira e dois Caminhões ao Departamento Psiquiátrico II.

... FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, ENG. GINO D'ARTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, como empréstimo, a título precário e gracioso, a Motoniveladora, Pá-Carregadeira e dois Caminhões, ao Departamento Psiquiátrico II, de Franco da Rocha.

ARTIGO 2º - Os equipamentos descritos no artigo 1º farão os serviços de terraplenagem e conservação de estradas, imprescindíveis à segurança do tráfego daquele nosocômio.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 10 de outubro de 1978.-

...
1978
Presidente

GINO D'ARTORA
ENG.º GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-